

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS	
EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS	



EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 0091/2023.

Exonera servidores públicos em cargos comissionados.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
01	ADECIANE ROSA SANTOS COSTA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
02	CASCIA REGINA NUNES DIAS DOS SANTOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
03	CRISTIANE SAMPAIO BARBOZA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
04	DANIELLA MENDES SAMPAIO OLIVEIRA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
05	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS ARAGAO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
06	EDLEA BARBOSA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
07	EIDINEA FERREIRA QUEIROZ	VICE-DIRETOR ESCOLAR
08	ELANE SANTOS RIBEIRO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
09	ELIA MOURA CHAGAS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
10	ELIZETE MUNIZ DE SOUZA	VICE DIR ESC MUN VIRG PEDREIRA
11	FABIANA GOMES DE LIMA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
12	GARDILENE BARBOSA DA COSTA SANTOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
13	ISAURA MIRANDA FERREIRA	VICE DIR ESC MUN CONSTANTINA
14	IVONEIDE SUZART DE SANTANA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
15	IZANETE NUNES OLIVEIRA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
16	JAKELINE ALENCAR SANTANA PEREIRA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
17	LEIA NOVAIS SILVA RIBEIRO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
18	LEILA OLIVEIRA ARAUJO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
19	LETICIA SILVA SANTOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
20	LINDINEIDE ALVES PACIENCIA	VICE DIR ESC MUN TIA CLARISSE
21	LUCIANA ALVES DA SILVA	VICE-DIRETOR ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: EBZULAHG-NFVKZQ10-DJGGLM5V-8XPDKRBG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



22	LUCIANA BARROS DE JESUS SANTOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR
23	LUCIANA MARINHO DA SILVA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
24	LUCILEUZA LIMA SILVA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
25	MARIA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	VICE-DIRETOR ESCOLAR
26	MARIA JOSE FLORENCIA MELO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
27	MARLI BARROS ARAUJO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
28	MIRIAN PEREIRA FELICIO	VICE DIR ESC MUN JOANA ANGELICA
29	POLYANA LAGO LIMA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
30	REIJANE PIRES BRITO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
31	RENATA NOVAIS RIBEIRO ARAUJO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
32	SOELI SOUZA NEPOMUCENO	VICE-DIRETOR ESCOLAR
33	SONIA FERREIRA ROCHA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
34	SONIA SOUZA VIEIRA GOMES	VICE-DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 31 de Agosto de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 0092/2023.

Exonera servidores públicos em cargos comissionados.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
01	ADLA LUANA MENDES PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
02	DIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
03	ELIANA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
04	GEORGIANA SILVA PASSOS	DIRETOR ESCOLAR
05	IOLANI PIRES BARBOSA PAIXAO	DIRETOR ESCOLAR
06	JOILTON PEREIRA BARBERINO	DIRETOR ESCOLAR
07	LUCIVANIA ALVES FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
08	NEURANDIR ALVES DE SOUZA	DIRETORA CRECHE MAE MALVINA
09	PATRICIA DE JESUS PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
10	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
11	SAMARA DA ROCHA BORGES	DIRETOR ESCOLAR
12	UBALDINO BORGES DA SILVA NETO	DIRETOR ESC MUN MARIA QUITERIA
13	UIARA SILVA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 31 de Agosto de 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000